INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BANHEIROS, DA PRAÇA GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar que os banheiros da Praça Germano Augusto Sampaio ofereçam condições adequadas de uso à população. Atualmente, os usuários encontram na praça um banheiro pinchado, com janelas quebradas, com vazamentos, portas danificadas, falta de itens básicos e condições insatisfatórias de limpeza, contudo com muitas marcas de vandalismo.

A manutenção periódica é essencial para preservar o patrimônio público e proporcionar conforto e dignidade aos cidadãos que utilizam o espaço, especialmente famílias, crianças, idosos e trabalhadores que frequentam diariamente a praça.

Dessa forma, a realização dos referidos serviços contribuirá para a valorização do espaço público e para o bem-estar da comunidade do bairro Pintolândia.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 22 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.22 15:41:46 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista